

LEI Nº. 1.322/2018, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO DE CARGO DE AUDITOR FISCAL DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica regulamentada a descrição de cargo de Auditor Fiscal, originário da Lei Municipal n.º 730/2007, de 23 de novembro de 2007, na forma do Anexo I da presente Lei.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 09 de Outubro de 2018, 28º. Ano da Emancipação Política e 26º. Ano da Instalação.

Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

Gleyson Ramos Guimarães Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Gleyson Ramos Guimarães Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, em 09 de Outubro de 2018.



ANEXO I

TÍTULO DO CARGO: Auditor Fiscal

SUPERIOR IMEDIATO: Secretaria Municipal de Governo

Descrição Sumária: Constituir mediante lançamento o crédito tributário, elaborar e proferir decisões ou delas participar em processo administrativo - fiscal, bem como em processos de consulta, restituição e compensação de tributos e reconhecimento de benefícios fiscais, executar procedimentos de fiscalização praticando atos definidos na legislação específica inclusive na apreensão de mercadorias, livros, documentos, materiais e equipamentos e assemelhados, proceder a orientação ao sujeito passivo na interpretação da legislação tributária, supervisionar as demais atividades de orientação ao sujeito passivo;

Descrição Detalhada:

-Efetuar a fiscalização das empresas estabelecidas ou estabelecidas fora do município, mas que o fato gerador do ISS - Imposto Sobre Serviços, esteja dentro da competência territorial municipal;

-Efetuar a fiscalização das empresas optantes pelo regime de tributação do SIMPLES NACIONAL, procedendo à verificação e constituição do crédito via portal da Receita Federal do Brasil;

-Efetuar a fiscalização das empresas enquadradas estabelecidas no Município e fora dele, conferindo o valor adicionado declarado, e procedendo medidas preventivas para apuração do Índice de Participação dos Municípios;

-Efetuar a fiscalização do ITR - Imposto Territorial Rural, verificando as inconsistências apontadas na Malha Fiscal da Receita Federal, e proceder medidas preparatórias para verificação do valor da terra nua no território municipal;

-Efetuar a fiscalização de estabelecimentos industriais, comerciais, diversões públicas e outros, verificando a correta inscrição quanto ao tipo de atividade como: recolhimento de taxas e tributos municipais, licença de funcionamento, visando o cumprimento das normas legais;

-Quando necessário, efetuar a fiscalização dos imóveis urbanos a fim de determinar a base de cálculo do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano;

-Efetuar a fiscalização e o lançamento do ITBI - Imposto Transmissão de Bens Imóveis apurando a base declarada pelo contribuinte e lançamento o imposto;

-Recepçionar pessoas que procuram a unidade, objetivando prestar-lhes informações desejadas;

Organizar e manter atualizado o arquivo de documentos da unidade, classificando-os por assunto, em ordem alfabética, visando a agilização das informações;

- Constituir, mediante lançamento, o crédito tributário;
- Executar procedimentos de fiscalização, conforme o Código Tributário Municipal ou legislação especial aplicável;
- Formalizar e instrumentalizar procedimentos de fiscalização;
- Utilizar padrões técnicos de fiscalização;
- Executar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo supervisor imediato que estejam dentro das atribuições e competência do cargo.

REQUISITOS:

ESCOLARIDADE: SUPERIOR COMPLETO EM DIREITO, CONTABILIDADE OU ADMINISTRAÇÃO.

EXPERIÊNCIA: dois anos.

ESFORÇO MENTAL/VISUAL: Atenção constante.

SUPERVISÃO: Recebe supervisão constante do superior imediato.

RESPONSABILIDADE/PATRIMONIO: Responsável pelas ações e funções que pratica, principalmente referente a numerário.

